



**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

PORTARIA Nº 000508/2024 - DE 12/11/2024

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o(à) servidor(a) **ADÃO CARNEIRO FIRMINO**, lotado no cargo de ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 10152, para exercer a função de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº 010/2024, que representará o município perante a contratada, e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, controle e fiscalização, nos termos da Instrução Normativa SCL nº 001/2022.

Artigo 2º - O(a) servidor(a) designado no artigo anterior tomará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria 0044/2024.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





**MUNICÍPIO
DE RIO BANANAL - ES**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal,
Estado do Espírito Santo, aos doze (12) dias do mês de novembro (11) do ano
de dois mil e vinte e quatro (2024).

Assinado por EDIMILSON SANTOS ELIZIARIO 011.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
12/11/2024 16:47:55

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de
Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

Assinado por JOVENAL GERA
762.082.147-34
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
12/11/2024 17:45:37

JOVENAL GERA

Secretário Municipal de Administração

